



PORTARIA Nº 1.496/2021

Exonera Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental – FG5 – FILIPE FUHRMANN MERTINS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – FG5 – FILIPE FUHRMANN MERTINS**, matrícula 7321, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Bento Gonçalves, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, consoante Memorando Digital nº 7047/2021.

NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração